



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA**

Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades operacionais da Secretaria de Obras do município, solicitamos a autorização para prosseguimento de estudos técnicos para a ***contratação de empresa para execução de manutenção e instalação de ar condicionado na Secretaria de Obras de Campina Grande - PB.***

1. Objeto.

Contratação de empresa para execução de manutenção e instalação de ar condicionado na Secretaria de Obras de Campina Grande - PB.

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço

A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande desempenha um papel essencial na manutenção e melhoria das infraestruturas públicas, garantindo condições adequadas para o funcionamento eficiente dos equipamentos e instalações prediais sob sua responsabilidade. Nesse contexto, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, sob os seguintes argumentos:

Os sistemas de climatização são fundamentais para o adequado funcionamento das repartições públicas, proporcionando conforto térmico aos servidores e à população que utiliza os serviços prestados pela Secretaria. A falta de manutenção regular pode resultar em falhas nos equipamentos, comprometendo a qualidade do ambiente de trabalho, reduzindo a produtividade e elevando os custos com reparos emergenciais e substituições prematuras de aparelhos.

Além disso, a instalação adequada de novos equipamentos é imprescindível para a eficiência energética e o pleno desempenho dos sistemas de climatização. A escolha de técnicas apropriadas e o correto dimensionamento dos aparelhos contribuem para a otimização do consumo de energia elétrica, garantindo sustentabilidade e economia aos cofres públicos.

A execução desses serviços é estratégica para atender às crescentes demandas de infraestrutura predial em Campina Grande, proporcionando:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

- **Conforto e Bem-estar:** Ambientes climatizados favorecem condições apropriadas de trabalho para os servidores e de atendimento para os cidadãos que utilizam os serviços da Secretaria.
- **Preservação de Equipamentos:** A manutenção preventiva e corretiva prolonga a vida útil dos aparelhos de ar-condicionado, reduzindo custos com substituições e evitando paralisações inesperadas.
- **Eficiência Energética:** A instalação e manutenção adequadas garantem o funcionamento eficiente dos sistemas, minimizando o desperdício de energia e reduzindo o impacto ambiental.

Dessa forma, a contratação proposta está alinhada ao planejamento estratégico desta Secretaria, priorizando soluções que assegurem a qualidade dos serviços públicos e a adequação das instalações municipais. Essa ação contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para o atendimento eficiente da população, promovendo um ambiente mais seguro e confortável em todas as unidades atendidas.

3. Quantitativos do objeto a ser contratado.

- Quantitativo estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	TUBULAÇÕES EM COBRE FITA PVC ISOTUBOS CABO PP CANALETAS DE FIXAÇÃO RESERVATÓRIOS PARA O DRENO

4. Previsão de conclusão

Considerando as etapas de contratação, estima-se que o prazo para conclusão dos serviços seja até o dia 20 de fevereiro de 2025.

5. Indicação da equipe de elaboração dos estudos

Fica atribuída a responsabilidade de desenvolvimento da fase interna da contratação para a



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**

equipe de planejamento interno de licitações da SECOB e os aspectos técnicos, incluindo orçamento, cronograma e memorial descritivo, para a coordenação responsável da SECOB.

**Matheus Pinto Costa
Gerente de Manutenção de Bens Públicos**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BD3-FFC7-E837-1205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS PINTO COSTA (CPF 087.XXX.XXX-37) em 04/02/2025 09:48:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4BD3-FFC7-E837-1205>